



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR PARA A DISCIPLINA FUNDAMENTOS DE
LINGUÍSTICA (PERÍODO 2020.2)**

O professor Tiago de Aguiar Rodrigues, ministrante da disciplina Fundamentos de Linguística, código de turma GDLPL0015, do Departamento de Língua Portuguesa e Linguística, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de 3 (três) monitores para o período de 2020.2, sendo um bolsista e dois não remunerados, para o Programa de Monitoria, regulamentado pelo Edital nº 002/2021 CPPA/PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria para o Ensino Remoto tem como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria para o Ensino Remoto, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular Fundamentos de Linguística, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial ou a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 002/2021 CPPA/PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor de ensino remoto desempenhará suas atribuições sob a orientação do professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes e suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 002/2021 CPPA/PRG/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar à vaga de monitor da disciplina Fundamentos de Linguística:

2.1.2 já ter integralizado a disciplina Fundamentos de Linguística ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo Departamento de Língua Portuguesa e Linguística, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;

2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria.

2.2 A condição de reprovado na disciplina Fundamentos de Linguística constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

2.3 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição **no período de 12/3/2021 a 14/3/2021**, mediante duas etapas: 1) cadastro no SIGAA (Monitoria > Inscrever-se em seleção de monitoria > Tipo de bolsa > Monitoria > Orientador > Tiago de Aguiar Rodrigues > Buscar > Inscrever-se neste projeto); e 2) após o cadastro no SIGAA, envio de documentação pelo formulário <https://forms.gle/NRC42WBXc9XUKYzQA>.

2.3.1 A não obediência a qualquer uma das etapas de que trata o item 2.2 implicará a eliminação do interessado.

2.4 Os documentos a serem enviados pelo formulário serão os seguintes:

a) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA); e

b) Carta de intenções.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A prova de seleção (N1) consistirá em uma carta de intenções destinada ao professor disciplina Fundamentos de Linguística, de até 5 (cinco) páginas, digitadas em folha A4, letra Arial ou Times, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens (esquerda, direita, superior, inferior) 2,5.

3.1.2 A avaliação da Carta de intenções será feita pelo próprio Professor da disciplina Fundamentos de Linguística, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

3.1.2.1 Conhecimentos sobre a disciplina Fundamentos de Linguística, evidenciando as contribuições dessa disciplina para a formação inicial dos/das estudantes do curso de Letras – Português (pontuação máxima: 2,0 pontos);

3.1.2.2 Interesse e motivação em exercer as atividades de monitoria na disciplina (pontuação máxima: 2,5 pontos);

3.1.2.3 Contribuições do monitor aos discentes da disciplina (pontuação máxima: 2,5 pontos);

3.1.2.4 Proposta para um encontro síncrono, de aproximadamente 50 minutos, com a temática "Conceitos de língua e gramática no formalismo e no funcionalismo" (pontuação máxima: 2,0 pontos);

3.1.2.5 Adequação às normas da língua escrita (morfossintaxe, ortografia, pontuação e acentuação gráfica) e às normas da ABNT (pontuação máxima: 1,0 ponto).

3.2 O candidato que já tiver sido monitor da disciplina terá 1,0 ponto de bonificação na carta de intenções.

3.3 Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$$

3.4 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item 3.1.

3.5 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

3.6 O primeiro classificado da seleção será o monitor bolsista e fará jus a até quatro parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) nos meses de atividade efetiva, no período de março a julho de 2021, de acordo com o contrato de monitoria.

3.6.1 O segundo e o terceiro classificados da seleção serão os monitores não remunerados, sem direito ao recebimento de bolsa.

3.6.2 Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes serão mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades, observado o disposto no item 3.6.3 deste edital.

3.6.3 Poderá haver substituição de monitores até o prazo de 25% do total do semestre letivo em curso. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista.

3.7 O desligamento do monitor ocorrerá conforme o art. 11 da Resolução 02/1996.

3.8 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, **até a data de 18/3/2021**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo pelo e-mail tiagoar.lp@gmail.com.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo professor da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 12 de março de 2021.



Tiago de Aguiar Rodrigues
Professor responsável